

**CREDENCIAMENTO**  
**BANCO BRADESCO S.A. (ADMINISTRADOR)**

Possui critérios preestabelecidos para credenciamento ou alocação de recursos do RPPS? ( ) SIM (X) NÃO

**I - DADOS**

Razão Social: BANCO BRADESCO S.A.

CNPJ: 60.746.948/0001-12

Endereço: CIDADE DE DEUS, S/N -

CEP: 06.029-900

Bairro: VILA YARA

Cidade: OSASCO

Estado: SP

**Contato (s)**

Nome: CLAYTON ANACLETO DOS ANJOS

Telefone: (11) 3684-9871

E-mail: dac.relacionamento@bradesco.com.br

Rating de Gestão de Qualidade - SIM

Emissor: STANDARD POORS (GESTÃO) Classificação: AMP-2

**Patrimônio sob Gestão**

Nacional 482.757.992.724,49

Global: 482.757.992.724,49

RPPS: 482.757.992.724,49

**II – ASPECTOS LEGAIS**

Instituição Financeira constituída conforme ATO CONSTITUTIVO, e alterações posteriores, emitido em 02/03/1943. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS E VALORES MOBILIÁRIOS, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 1.085 expedido em 30/08/1989 pelo (a) CVM (COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS).

Em exigência ao Artigo 3º, Inciso IX, Parágrafo 1, Alínea “c” da Portaria MPS nº 519/2011, alterada pela Portaria MPS nº 170/12 e 440/13, o(a) **BANCO BRADESCO S.A.** apresenta os seguintes documentos comprobatórios com os respectivos vencimentos:

- Atestado de Regularidade Previdenciária – Vencimento: 31/10/2022;
- Atestado de Regularidade Fiscal:
  - Municipal: Vencimento: 05/05/2022;
  - Estadual: Vencimento: 05/05/2022;
  - Federal: Vencimento: 11/05/2022.

## II.2 – Informações relativas à pesquisa de padrão ético de conduta:

Resultado de pesquisas ao site da CVM (ex.: <http://sistemas.cvm.gov.br>) sobre Processos Administrativos e Processos Administrativos Sancionadores, no site do Bacen (ex.: <http://www.bcb.gov.br/crsfn/crsfn.htm>) sobre Processos Administrativos Punitivos, além de outras pesquisas de processos administrativos, judiciais, ou informações de conhecimento público que possam caracterizar indício de irregularidades na atuação da Instituição, seus controladores, sócios ou executivos:

| Processo/Decisão                         | Assunto/Objeto | Data | Fonte da informação |
|------------------------------------------|----------------|------|---------------------|
| Resultado da Análise destas informações: |                |      |                     |

## III – PONTUAÇÃO TÉCNICA

Observando o disposto no *Artigo 3º Inciso IX, Parágrafo 2 da Portaria MPS nº 519/2011, alterada pela Portaria MPS nº 170/12 e 440/13*, e considerando os quesitos de análise estabelecidos pelo procedimento de seleção de entidades autorizadas e credenciadas do RPPS, o(a) **BANCO BRADESCO S.A.** apresenta a seguinte pontuação:

|                                                |               |
|------------------------------------------------|---------------|
| Rating de Gestão de Qualidade                  | 60,0%         |
| Volumes de Recursos Administrados              | 10,00%        |
| Tempo de Atuação de Mercado                    | 10,00%        |
| Avaliação de Aderência dos Fundos <sup>1</sup> | 0,00%         |
| (-) Critérios de Penalidade <sup>2</sup>       | 0,00%         |
| <b>Pontuação Quesitos Técnicos</b>             | <b>80,00%</b> |
| <b>Índice de Gestão de Qualidade</b>           | <b>RP2</b>    |

### IGQ-RP2:

**Limite de Alocação:** Alocação de, no máximo, até 75% dos recursos garantidores do plano de benefícios.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA - AQUIDAUANA  
PREV  
CNPJ: 05.030.089/0001-52

**Descrição:**

As instituições administradoras e gestoras classificadas neste nível apresentam histórico consistente de risco e retorno. São consideradas instituições com elevada credibilidade, tradição em gestão e sólida estrutura organizacional. Contam com um eficiente controle de processos de investimento e de análise de risco, equipes com formação profissional qualificada e experiente, com baixo índice de rotatividade. Apresentam, ainda, ambiente de controle interno capaz de garantir total disponibilidade, integridade, tempestividade e rastreabilidade das informações. No geral, as instituições classificadas neste nível são capazes de assegurar o cumprimento do dever fiduciário em sua plenitude.

<sup>1</sup> Descritivo do Cálculo no Anexo I

<sup>2</sup> Justificativa: Sem justificativa.

#### IV – HISTÓRICO DE CREDECIMENTOS

| Data Cadastro | Data Aprovação |
|---------------|----------------|
| 06/01/2023    | 25/01/2023     |

#### ANEXO I

As informações de Retorno dos Ativos e Benchmarks devem referir-se aos últimos 24 meses. Tomando-se como referência 30/12/2022

| FD | CNPJ | FUNDO |
|----|------|-------|
|----|------|-------|

| FD | Benchmark | VaR Bench | Bench % | VaR Fundo | Fundo % | Aderência |
|----|-----------|-----------|---------|-----------|---------|-----------|
|----|-----------|-----------|---------|-----------|---------|-----------|

#### Resolução CMN nº 4963

A instituição cumpre os requisitos exigidos na lista exaustiva das Instituições que atendem às novas condições estabelecidas na Resolução CMN nº 4963 de novembro de 2021, disposto no Artigo 21, Parágrafo 1º, Inciso I,II,III.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA - AQUIDAUANA  
PREV  
CNPJ: 05.030.089/0001-52

“Lembrando para que possa prosseguir com a aplicação no fundo, o Administrador ou o Gestor precisam estar na lista exhaustiva”

| Responsáveis pelo Credenciamento: | Cargo                                                                                       | CPF            | Assinatura                                                                          |
|-----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| Gilson Sebastião Menezes          | Presidente do Comitê de Investimento<br>Certificação: CGRPPS – 3155<br>Validade: 18.03.2026 | 437.348.041-91 |  |
| Ana Claudia Barcelos              | Gestora de Recursos<br>CP RPPS CGINV I<br>Validade: 31.01.2027                              | 489.783.371-04 |  |
|                                   |                                                                                             |                |                                                                                     |